

## RESOLUÇÃO Nº 07/2001

Prorroga, para os meses de fevereiro e março de 2001, o Programa Integrado de Bolsas desta Universidade

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

CONSIDERANDO o que consta do Processo n.º **1.419/01-08 – PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**;

CONSIDERANDO o parecer da Comissão de Orçamento e Finanças;

CONSIDERANDO, ainda, a aprovação unânime, na Sessão Ordinária realizada no dia 20 de março de 2001,

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Prorrogar, para os meses de fevereiro e março de 2001, o Programa Integrado de Bolsas da Universidade Federal do Espírito Santo, no qual possui 227 (duzentas e vinte e sete) bolsas, com a seguinte distribuição:

<b>Iniciação Científica</b>	<b>43</b>
<b>Extensão</b>	<b>57</b>
<b>Projetos Especiais Administração Central</b>	<b>50</b>
<b>CCE</b>	<b>04</b>
<b>CCJE</b>	<b>07</b>
<b>Centro Agropecuário</b>	<b>02</b>
<b>Centro de Artes</b>	<b>04</b>
<b>HUCAM</b>	<b>60</b>
<b>TOTAL</b>	<b>227</b>

<b>Iniciação Científica</b>	<b>43</b>
<b>Extensão</b>	<b>57</b>
<b>Projetos Especiais Administração Central</b>	<b>50</b>
<b>CCE</b>	<b>20</b>
<b>CCJE</b>	<b>07</b>
<b>Centro Agropecuário</b>	<b>02</b>
<b>Centro de Artes</b>	<b>04</b>
<b>HUCAM</b>	<b>60</b>
<b>TOTAL</b>	<b>243</b>

(nova redação dada pela Resolução nº. 13/2001 do Conselho Universitário)

**Art. 2º** - Serão de responsabilidade do Hospital Universitário “Cassiano Antônio Moraes” - HUCAM os recursos orçamentários e financeiros das bolsas a ele destinadas.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 20 de março de 2001.

**JOSÉ WEBER FREIRE MACEDO**  
Presidente